



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

**Considerando** que em resposta ao PIC/0222/2024 deste Deputado – Processo SCC 15266/2024, esta Secretaria por meio INFORMAÇÃO Nº 17/2024/SED/TCE de 11 de dezembro/2024, forneceu as seguintes informações:

a) Município de Rodeio: trata-se de Processo relativo à Providências Administrativas Preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, cujo Relatório Conclusivo, datado de 22/03/2021, identifica o senhor Paulo Roberto Weiss, CPF 765.097.459-68, inscrito em 19/04/2021 sob a Nota de Lançamento nº 2021NL043093, como responsável pelo dano. O valor a ser restituído é de R\$ 11.225,35 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), atualizados em 11/12/2024 no valor de R\$ 19.540,81 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos);

b) Município de Chapecó: a Comissão de Tomada de Contas iniciou um novo processo, o SED 180028/2024, conforme Portaria 3102 de 11/11/2024, publicada no DOE nº 22394 de 12/11/2024. Este novo Processo de Tomada de Contas Especial, encontra-se atualmente na fase de notificação dos interessados, sendo eles: Luciano José Buligon (CPF: 589.602.600-53), Editora DC Cultural Ltda (CNPJ: 04.128.111/0001-39) e o Município de Chapecó (CNPJ: 83.021.808/0001-82). O valor do débito atualizado, conforme cálculo realizado em 11/12/2024 é de R\$ 1.217.075,95 (um milhão, duzentos e dezessete mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

c) Município de Criciúma: atendendo à Informação CGE nº 0297/2024 e ao Ofício CGE nº 698/2024, a Comissão de Tomada de Contas deu continuidade ao processo SED 10329/2021, adotando as providências cabíveis conforme as orientações estabelecidas na OT nº 001/2023. Atualmente, o processo encontra-se na fase de notificação dos interessados. Em 26/08/2019, o valor do débito era de R\$ 673.124,50 (seiscentos e setenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Após atualização em 11/12/2024, o valor do débito é de R\$ 1.482.540,91 (um

milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

**Considerando** que o número anterior do Processo de Tomada de Contas Especial do Município de Chapecó e que foi anulado, era o SED 29990/2021, o qual tinha a Nota de Lançamento 2022NL790475.

Solicita as seguintes informações:

1 - Qual o número da Nota de Lançamento do novo Processo de Tomada de Contas Especial SED 180028/2024 do Município de Chapecó?

2 - Qual o número da Nota de Lançamento do Processo de Tomada de Contas Especial do Município de Criciúma?

3 - Qual(is) o(s) nome(s) e CPF'S e/ou razão(ões) e CNPJ'S que estão atualmente contabilizados como devedores e registrados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF), por meio das Notas de Lançamento dos Municípios de Rodeio, Chapecó e Criciúma?

4 - Qual o valor atualizado do débito das Notas de Lançamento dos Municípios de Rodeio, Chapecó e Criciúma?

5 - Os Processos de Tomada de Contas Especial dos Municípios de Rodeio, Chapecó e Criciúma, já foram finalizados?

5.1 - Caso afirmativo, informar o respectivo número da inscrição em dívida ativa para cada um dos três casos e enviar os documentos comprobatórios.

5.2 - Informar se já houve ressarcimento ao erário referente a cada um dos três casos, os respectivos valores ressarcidos até o presente momento, e enviar os documentos comprobatórios.

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

